



INDICAÇÃO Nº 289 /2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM EQUIPAMENTOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR E À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NA RUA RIO PARÚ, NO BAIRRO HABITAR FELIZ, EM ÁREA ATUALMENTE UTILIZADA COMO LIXÃO A CÉU ABERTO.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação para que seja realizada a construção de uma praça pública estruturada, com instalação de equipamentos de lazer, esporte e convivência social, na Rua Rio Parú, Bairro Habitar Feliz, promovendo a recuperação da área atualmente degradada e proporcionando melhor qualidade de vida à população local.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge a partir de uma realidade vivenciada pelos moradores do Bairro Habitar Feliz, especialmente da Rua Rio Parú, onde existe uma área pública que, atualmente, vem sendo utilizada de forma irregular como lixão a céu aberto.

Essa situação tem gerado inúmeros transtornos à população, como o acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à saúde pública e contribuir para a degradação ambiental do local. Trata-se de um problema que afeta diretamente a dignidade e o bem-estar dos moradores.

Diante desse cenário, propõe-se a transformação dessa área em uma praça pública devidamente estruturada, que possa oferecer um espaço adequado de convivência para a comunidade. A implantação de equipamentos como academia ao ar livre, playground infantil, bancos, iluminação pública e arborização contribuirá para a promoção da saúde, do lazer e da integração social.

Além disso, a revitalização do espaço trará benefícios diretos para a segurança da região, uma vez que áreas urbanizadas e bem iluminadas tendem a reduzir a ocorrência de práticas ilícitas, fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade.

A criação de espaços públicos de lazer é uma medida fundamental para o desenvolvimento urbano sustentável, sendo responsabilidade do Poder Público garantir ambientes adequados para a convivência social, conforme previsto na Constituição Federal, ao tratar do interesse local e do bem-estar da população.

Dessa forma, a presente indicação não apenas resolve um problema existente, mas também promove uma importante melhoria na qualidade de vida dos moradores, transformando um espaço hoje marcado pelo abandono em um local de convivência, saúde e cidadania.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação e o posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

VEREADORA
GRACIELE BRITO

Parauapebas 30 de abril de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)